

EDITAL 17/2022 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC-VERÃO - EPV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para a realização do Estágio PIBIC de Verão (EPV) por graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O estágio tem por objetivo propiciar o aprimoramento dos discentes em pesquisa, em unidades acadêmicas de excelência, vinculadas a instituições de pesquisa e de ensino superior situadas em outras unidades da federação. O estágio deve ser realizado sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo na área de formação do aluno, ou em área afim, indicado por seu orientador na Universidade Federal do Pará (UFPA). O apoio compreende ajuda de custo para a aquisição de passagens e para a estada no período de duração do estágio (trinta dias). O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo às condições descritas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na vigência 2021-2022, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI), o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC.

- 1.1. O EPV terá duração de trinta dias e deverá ser realizado em um período de recesso das atividades regulares do discente em seu curso de graduação na UFPA, **ou** em etapa mais conveniente para a realização do trabalho.
- 1.2. O EPV deverá ocorrer em instituição de excelência acadêmica, localizada em outra unidade da federação, sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo indicado pelo orientador do bolsista na UFPA.
- 1.3. O EPV não poderá ser realizado por discente que já tenha concluído o curso de graduação no período previsto para o estágio. O perfil do aluno no SIGAA deve estar ativo no momento da autorização da viagem.
- 1.4. O EPV não poderá ser realizado por discente que possua prestações de contas pendentes oriundas do recebimento de auxílios financeiros e/ou de viagens financiados por outras unidades da UFPA, como a PROEG, PROEX e SAEST.
- 1.5. As concessões previstas neste Edital serão cobertas com recursos alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2022.
- 1.6. Serão apoiadas com os recursos deste edital até (12) doze propostas de cada Grande Área de

Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes), totalizando a concessão de até (36) trinta e seis auxílios.

- 1.7. Os discentes selecionados receberão também o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA, em 2022.
- 1.8. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o PIBITI, como também os alunos participantes do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC, que tenham concluído o ciclo 2021-2022 dos respectivos programas.
- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Ter enviado, pelo sistema SIGAA, os relatórios parcial e final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo para apresentação no XXXIII Seminário de Iniciação Científica da UFPA.
 - 2.2.2. Não ter sido contemplado com o auxílio em edições do ESTÁGIO PIBIC-VERÃO – EPV, nos anos de 2020 e 2021.

3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO

- 3.1. Serão concedidos até (12) doze auxílios para bolsistas de cada uma das três Grandes Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
- 3.2. Os auxílios compreenderão a ajuda de custo para o período do estágio (30 dias).
- 3.3. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA em 2022.

4. CALENDÁRIO

- 4.1. Submissão das Propostas: de 01 a 30 de agosto de 2022.
- 4.2. Análise das Propostas: Até 20 de outubro de 2022.
- 4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 07 de novembro de 2022, na Cerimônia de Abertura do XXXIII Seminário de Iniciação Científica da UFPA.
- 4.4. Realização dos estágios: entre janeiro e dezembro de 2023, no período conveniente para o desenvolvimento do plano de trabalho.

5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- 5.1. As propostas deverão ser submetidas por meio de processo eletrônico protocolado via SIPAC, protocolado pelo orientador contendo a seguinte documentação:
- 5.1.1. Formulário Anexo I ao Edital, devidamente preenchido com os dados do bolsista e do pesquisador.
 - 5.1.2. Formulário Anexo II ao Edital, devidamente preenchido com o plano de trabalho para o estágio.
 - 5.1.3. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2021-2022 do PIBIC, com no máximo 20 páginas tamanho A4 e fonte tamanho 12.
 - 5.1.4. Histórico Escolar.
 - 5.1.5. Carta de recomendação do orientador, informando o perfil e a atuação do bolsista.
 - 5.1.6. Curriculum vitae atualizado do discente bolsista (modelo CNPq-Lattes).
 - 5.1.7. Carta de aceite do pesquisador anfitrião.

6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 6.1. Comparecer à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, com até sessenta dias de antecedência do início do estágio, para tratar da documentação referente ao recebimento do auxílio.
- 6.2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 6.3. Informar ao orientador e à PROPESP qualquer mudança nas atividades programadas para o estágio.
- 6.4. Apresentar resultados do estágio, em forma de relatório, à PROPESP, até sessenta dias após o final do período da viagem.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 7. 1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:
 - 7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2021-2022 do PIBIC.
 - 7.1.2. *Curriculum vitae* do discente (modelo Lattes-CNPq).
 - 7.1.3. Histórico Escolar do discente.
- 7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores por ela indicados.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A PROPESP divulgará o resultado dos apoios concedidos em sua página eletrônica.
- 9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 98272-1144 (whatsapp)

E-mail: dpq_pesquisa@ufpa.br

Home Page: www.propesp.ufpa.br

Belém, 08 de julho de 2022

Maria Iracilda Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

EDITAL 17/2022 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFPA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

Local/Data: _____, ___/___/___

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável:

**EDITAL17/2022 – PROPESP
ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO**

**ANEXO II
PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTÁGIO DE VERÃO**

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFPA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

DADOS DO DESLOCAMENTO/VIAGEM

Trecho do deslocamento (Cidade/Estado):
Data da viagem de ida:
Data da viagem de retorno:
Dados bancários (Banco/Agência/Conta corrente):

DADOS DO SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome completo:
Instituição:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ (quando for o caso):
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

PLANO DE ATIVIDADES
(DESCREVER AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO)

Local/Data: _____, __/__/__

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Assinatura do Supervisor na Instituição de destino: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável: